

Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão

Ata 2025/2

Reunião Ordinária de 24 de abril de 2025 Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão Ata 2025/2 Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, na sede, da Junta de Freguesia, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia Mário Manuel Guimarães da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:
Antes de se iniciarem os trabalhos, o Presidente confirmou a existência de quórum, verificando as participações, tendo-se registado os seguintes membros:
PRESENÇAS:
Vogal José Cândido Esteves Dantas
DELIBERAÇÕES:
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA Assuntos de interesse geral
PERÍODO DA ORDEM DO DIA Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes
1. Leitura e aprovação da Ata n.º 2025/1; 2. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de Freguesia sobre a atividade e situação financeira da junta de freguesia no âmbito do disposto da alínea e) do n.º 2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
4. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão Ata 2025/2

Ordinária

5. Outros assuntos de interesse para a freguesia
PONTO UM DA ORDEM DO DIA
Leitura e aprovação da Ata n.º 2025/1;
Dando início à reunião, no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi aprovada a ata n.º 2025/1 com a
abstenção de Catarina Brito e Glória Alves e com votos a favor dos restantes presentes
PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA
Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de Freguesia sobre a atividade e situação financeira
da junta de freguesia no âmbito do disposto da alínea e) do n.º 2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o presidente da junta de freguesia referiu
algumas obras já executadas ou em fase de execução, complementando a informação já constante no
documento escrito disponibilizado previamente e apreciado pelos presentes. Foram também referidos
alguns apoios logísticos e monetários a várias entidades,
<u>PONTOS TRÊS E QUATRO DA ORDEM DO DIA</u>
Apreciação e votação das contas de gerência do ano 2024 nos termos do nº2 do art. o 11 da Lei nº 75/2013 de
12 de Setembro;
Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;
Por se considerar conveniente, os pontos três e quatro foram abordados em simultâneo, assim, foi
analisado o documento com as contas de gerência, complementado com alguma informação relevante
salientada pelo presidente da junta de freguesia. O mesmo sucedeu no que respeita ao inventário dos
bens, direitos e obrigações patrimoniais
Feita votação das contas de gerência, estas foram aprovadas por unanimidade
PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA
Outros assuntos de interesse para a freguesia
No quinto ponto da ordem de trabalhos, nada houve a registar
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
Nada houve a registar
ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião
pelas vinte horas
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada

Valença, 24 de abril de 2025 Os Membros da Assembleia, O Presidente da Assembleia,

(Mário Manuel Guimarães da Cruz)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo

e Arão Ata 2025/2

Ordinária

A 1ª Secretária,

(Luísa Cláudia Afonso Bessa)

A 2ª Secretária,

(Maria de Fátima Pires da Ponte)